

**COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CPOA-CAU/MG****DELIBERAÇÃO Nº 92.4.1/2024**

| | |
|----------------------|--|
| REFERÊNCIAS: | SEI nº00158.000889/2024-17 |
| INTERESSADOS: | Presidência CAU/MG |
| ASSUNTO: | INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A STOCK CAR |

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPOA-CAU/MG, reunida ordinariamente em formato híbrido, na Sede do CAU/MG e em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 01 de julho de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

Art. 99. Para cumprir a finalidade de zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, competirá à Comissão de

Política Urbana e Ambiental do CAU/MG (CPOA-CAU/MG), no âmbito de sua competência:

(...)

V - propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações para difusão e valorização de política urbana, metropolitana e ambiental junto aos órgãos governamentais e de gestão e à sociedade civil organizada;

Considerando que na 151ª Reunião Plenária do CAU/MG foi proposta a criação de uma comissão temporária referente a manifestações do CAU/MG em relação as intervenções urbanísticas em função do evento da Stock Car em Belo Horizonte.

DELIBEROU

1. Por indicar o nome das arquitetas e urbanistas Eleonora Sad de Assis e a Roberta Viera Gonçalves de Souza, professoras da UFMG, para compor a comissão temporária do CAU sobre a Stock Car.

2. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
|---|--------------------------------|---------------|----------|
| 1 | Presidência (PRES - CAU/MG) | Para ciência. | Imediato |

Belo Horizonte, 01 de julho de 2024.

| COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL | | | | | |
|---|----------------------|---------|--------|-----------|----------|
| VOTAÇÃO | | | | | |
| # | CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |

| | | | | | |
|----|---|---|--|--|---|
| 1 | <input checked="" type="checkbox"/> Eduardo Fajardo Soares - <i>Coordenador</i> <input type="checkbox"/> Vitor de Castro França (<i>Suplente</i>) | x | | | |
| 2 | <input checked="" type="checkbox"/> Anne Caroline Veloso de Almeida - <i>Coordenador Adjunto</i> <input type="checkbox"/> Marcos Winício de Sousa (<i>Suplente</i>) | x | | | |
| 3 | <input type="checkbox"/> Ana Paula Costa Andrade - <i>Membro Titular</i> <input checked="" type="checkbox"/> Regina Andrea Martins (<i>Suplente</i>) | x | | | |
| 4 | <input type="checkbox"/> Dennison Caldeira Rocha - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Heitor Boaventura Catrinck (<i>Suplente</i>) | | | | x |
| 5 | <input type="checkbox"/> Elaine Saraiva Calderari - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Matheus Lopes Medeiros (<i>Suplente</i>) | | | | x |
| 6 | <input checked="" type="checkbox"/> Elisabete Cunha de Andrade Paranhos - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Maria Del Mar Ferrer Jorda Poblet (<i>Suplente</i>) | x | | | |
| 7 | <input type="checkbox"/> Ilara Rebeca Duran de Melo - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Fernanda Camargo Ferreira (<i>Suplente</i>) | | | | x |
| 8 | <input checked="" type="checkbox"/> Jacques Lazzarotto - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Marco Aurelio Ferreira da Silva (<i>Suplente</i>) | x | | | |
| 9 | <input type="checkbox"/> José Lopes Esteves - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Ana Maria Schmidt (<i>Suplente</i>) | | | | x |
| 10 | <input type="checkbox"/> Marcondes Nunes de Freitas - <i>Membro Titular</i> <input checked="" type="checkbox"/> Erick Riul Fernandes (<i>Suplente</i>) | x | | | |
| 11 | <input checked="" type="checkbox"/> Patrícia Caminha Torres - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Andrea Micheline de Moura (<i>Suplente</i>) | x | | | |
| 12 | <input type="checkbox"/> Paulo Roberto Meireles do Nascimento - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Renata Nogueira Herculano (<i>Suplente</i>) | | | | x |
| 13 | <input type="checkbox"/> Sidlei Barbosa - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Lessandro Lessa Rodrigues (<i>Suplente</i>) | | | | x |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

Eduardo Fajardo Soares
Coordenador da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

Anne Caroline Veloso de Almeida
Coordenadora Adjunta da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FAJARDO SOARES, Conselheiro(a)**, em 05/07/2024, às 10:45, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE CUNHA DE ANDRADE PARANHOS, Conselheiro(a)**, em 05/07/2024, às 12:27, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUES ALYSON LAZZAROTTO, Conselheiro(a)**, em 05/07/2024, às 13:40, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CAMINHA TORRES, Conselheiro(a)**, em 05/07/2024, às 14:25, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA ANDREA MARTINS, Conselheiro(a)**, em 05/07/2024, às 15:46, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANNE CAROLINE VELOSO DE ALMEIDA, Conselheiro(a)**, em 08/07/2024, às 21:29, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **EAB469DA** e informando o identificador **0270605**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.000889/2024-17

0270605v3